



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CONTRATO nº 2017.70.11- 19

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE, COM A EMPRESA NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interna, constituído sob a forma de associação de natureza autárquica, estabelecido à Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B- Centro - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.768.835/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Brigel, Secretário Executivo, inscrito no CPF sob o nº 468.954.773-49 e Carteira de Identidade 8907002004508, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA**, com endereço na Rodovia Br 116 km 07 , nº 2985, bairro Messejana, em Fortaleza, Estado do Ceara , inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04, representada por **Rogério Cavalcante da Silva** , CPF nº 418.706.703-53, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 002/2017 -PP**, Processo nº 002/2017 -PP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de junho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Secretário Executivo do CISVALE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE** mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme Anexo I do Edital de Pregão Nº. 002/2017-PP, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ 29.961,70 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.0. Os produtos serão entregues no Almojarifado da Policlínica Dr. José Correia Sales, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 11:00horas e 13:00hs às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, em dias úteis.

4.1. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Executivo / Ordenador de Despesas.

4.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.5. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com Sede à Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B- Centro – Caucaia - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.768.835/0001-75.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo **até 31 de dezembro de 2017**, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo Liquidante neste caso o Diretor da Policlínica Dr. José Correia Sales, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: **010110302 0002 2.004** - Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia Mantido pelo CISVALE; – Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00**, - Material de Consumo - Fonte de Recurso: **007**- Outros Recursos destinado a Saúde, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados – Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do VALE DO CURU.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei Nº. 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Estaduais, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

9.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 8.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Estadual no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Estado e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 8.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 8.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 As sanções previstas no **item 8.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de CAUCAIA, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro - estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE 01 de dezembro de 2017.


Francisco Eudes Ferreira Brigel

Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE
CONTRATANTE


Rogério Cavalcante da Silva

NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS - LTDA
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

01. Ednilson Alves da Silva 02. Ingemid Freitas de Araújo

Nome:
CPF/MF: 851.129.603-28

Nome:
CPF/MF 057.775.103.45



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Anexo ao Contrato nº 2017.70.11- 19

EMPRESA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: Nº 07.029.483/0001 – 04

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Agulha desc. 25x07	UND	400	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 28,00
12	Agulha desc. 25x08	UND	400	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 28,00
14	Agulha desc. 30x08	UND	555	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 38,85
15	Agulha desc. 40x12	UND	660	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$52,80
16	Agulha de biopsia mn 14x10	UND	02	MAGNUM	R\$ 105,69	211,38
19	Agulha de biopsia mn 20x10	UND	05	MAGNUM	R\$ 91,02	455,10
Valor total						R\$ 814,13

LOTE II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Alcool absoluto 1000ml	LT	24	ITAJÁ	R\$ 3,99	R\$ 95,76
4	Detergente enzimatico	UND	18	KELLDRIIN	R\$ 15,50	R\$ 279,00
7	Gel p/ ultrasson	UND	10	FORTSAN	R\$ 4,37	R\$ 43,70
9	Pasta icelera p/eletrocefalograma	UND	08	ICELERA	R\$ 51,00	R\$ 408,00
13	Integrador biologico	UND	95	3M	R\$ 8,15	R\$ 774,25
16	Agua oxigenada 10vol 1lt	LT	86	VICPHARMA	R\$ 3,10	266,60
Valor total						R\$ 1.867,31

LOTE IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Atadura crepom 13 fios estéril 10 cm pct c/12 rl	PCT	36	TEXCARE	R\$ 2,59	R\$ 93,24



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

9	Atadura crepom 13 fios estéril 20 cm pct c/12 rl	PCT	20	TEXCARE	R\$ 4,94	R\$ 98,80
18	Barbeador descartável	UND	220	PROBAK	R\$ 1,10	R\$ 242,00
Valor total						R\$ 434,04

LOTE VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Batas descartáveis c/manga cor branca	UND	1020	TKATEX	R\$ 1,43	R\$ 1.458,60
2	Batas descartáveis s/mangas cor azul (imagem)	UND	300	TKATEX	R\$ 1,36	R\$ 408,00
3	Fita adesiva branca para uso hospitalar	UND	50	MISSNER	R\$ 2,16	R\$ 108,00
49	Sonda retal nº 10	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 9,60
50	Sonda retal nº 12	UND	45	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 22,50
51	Sonda retal nº 16	UND	40	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 22,40
Valor total						R\$ R\$2.029,10

LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Papel grau cirúrgico 100x100	RL	05	ZERMATT	R\$ 27,60	R\$ 138,00
6	Papel lençol 50x50	RL	05	IMPACTA	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Valor total						R\$ 166,00

LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável 10ml c/ag	UND	1500	S.R	R\$ 0,28	R\$420,00
2	Seringa descartável 1ml	UND	3500	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$595,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	c/ag						
3	Seringa descartável 20ml c/ag	UND	1025	S.R	R\$	0,39	R\$399,75
4	Seringa descartável 3ml c/ag	AMP	3550	S.R	R\$	0,15	R\$532,50
5	Seringa descartável 5ml c/ag	UND	3300	S.R	R\$	0,21	R\$693,00
6	Seringa descartável 60ml c/bico	UND	50	S.R	R\$	3,19	R\$159,50
7	Sapatilha pro pé pct c/100	PCT	20	JARC	R\$	8,40	R\$168,00
10	Scaip 23	UND	500	TOP MED	R\$	0,18	R\$90,00
11	Scalp 27	UND	500	TOP MED	R\$	0,18	R\$90,00
12	Teste de urease kit c/25	KIT	05	RENYLAB	R\$	45,43	R\$227,15
Valor total							R\$3.374,90

LOTE XI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Fio de sutura nylon nº 3.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	06	SHALON	R\$ 27,09	R\$ 162,54
11	Fio cat gut simples nº 3.0 c/agulha cx c/24	CX	10	SHALON	R\$ 76,00	R\$ 760,00
Valor total						R\$ 922,54

LOTE XIV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada 500ml	AMP	420	HALEX STAR	R\$ 3,50	R\$1.470,00
2	Água destilada de 10	AMP	1000	ISOFARMA	R\$ 0,16	R\$160,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	ml						
5	Cloridrato de lidocaína 2% s/vaso	AMP	122	HYPOFARMA	R\$	2,31	R\$281,82
6	Deslanosideo 0,2mg 2ml	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,54	R\$308,00
7	Furosemida amp 20mg 2ml	AMP	430	TEUTO	R\$	0,38	R\$163,40
8	Glicose a 25%	AMP	660	ISOFARMA	R\$	0,20	R\$132,00
13	Sulfato de magnésio 50%	AMP	550	ISOFARMA	R\$	0,84	R\$462,00
14	Solução glicerina 500ml	AMP	80	HALEX STAR	R\$	6,58	R\$526,40
15	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	AMP	500	HIPOLABOR	R\$	2,35	R\$ 1.175,00
Valor total							R\$ 4.678,62

LOTE XV

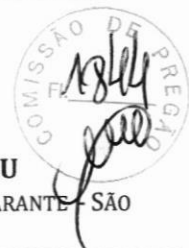
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	Dipirona amp 500mg/2ml	AMP	370	TEUTO	R\$ 0,42	R\$155,40
19	Prometazina 50mg/2ml	AMP	300	SANVAL	R\$ 1,26	R\$378,00
22	Amicacina 500mg	AMP	166	TEUTO	R\$ 2,27	R\$376,82
Valor total						R\$910,22

LOTE XVI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Captopril 25 mg	CMP	2850	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$228,00
5	Ciprofloxacino 500mg	CMP	1100	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$231,00
8	Dimeticona gotas	UND	200	HIPOLABOR	R\$ 1,04	R\$208,00
14	Lidocaína spray 10%	FRASC	15	CRISTALIA	R\$ 56,00	R\$840,00
15	Mydriacil colirio 1%	FRASC	35	NOVARTIS	R\$ 15,00	R\$525,00
19	Xylestesin gel	UND	250	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$537,50
Valor total						R\$2.569,50



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

LOTE XX						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Bandagem elástica 10,16cm x 9,14m – Constituída de uma gaze elástica contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de rícino e glicerina, mantendo a lesão úmida e acelerando o processo de cicatrização. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, data de validade, registro no M.S. e conforme o código de defesa do consumidor.	Rolo	38	CASEX	R\$ 10,00	R\$ 380,00
4	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Os hidrocolóides (carboximetil celulose sódica, pectina e gelatina) estão contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto-aderente absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que	Unid	19	CASEX	R\$ 16,94	R\$ 321,86



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GONALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJUCOCA

	favorece o processo de cicatrizao e auxilia na remoo de tecido desvitalizado da ferida (debridamento autol�tico) sem danificar o tecido rec�m-formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bact�rias, v�rus (incluindo o HIV-1) e outras contaminaoes externas enquanto o curativo permanecer �ntegro.					
5	Produto est�ril, em forma de gel , composto de hidrocol�ides naturais (pectina e carboximetilcelulose s�dica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial �mido que favorece o processo de cicatrizao auxiliando o desbridamento autol�tico e permitindo remoo n�o traum�tica do curativo secund�rio sem causar dano ao tecido rec�m formado, apresentao 15g.	Bisnaga	46	CASEX	R\$ 14,93	R\$ 686,78
6	Curativo de hidrofibra est�ril, na forma de placa de n�o-tecido composto por 100% carboximetilcelulose s�dica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetil celulose	Unid	30	COLOPLAST	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

	<p>sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm² de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.</p>					
7	<p>Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica, possui dupla camada com 77 g/m² de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm² de curativo, costurado</p>	Unid	70	COLOPLAST	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.					
8	Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. Hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoína, sorbato de potássio, trietanolamina, DMDM, ácido bórico, carbômero 940, Tubo	Bisnaga	25	CASEX	R\$ 34,30	R\$ 857,50



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	com 85 g. Bisnaga de 85g.					
10	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 15x15cm	Unid	40	COLOPLAST	R\$ 71,48	R\$ 2.859,20
Valor total						R\$ 12.195,34



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 002/2017 Ata de Registro de Preço N.º 004/2017 cujo objeto é: aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.302.0002.2.004 - Gerenciamento Policlínica de Caucaia Mantido Pelo CISVALE;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 007 – Outros recursos destinados à Saúde.

OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

CONTRATADO/VALOR: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 29.961,70 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 01 de Dezembro de 2017.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PP – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Setembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº. 002/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 004/2017; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA, CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04, valor de R\$ 29.961,70 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).** **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 01 de Dezembro de 2017.**



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº 002/2017 – PP- Ata de Registro de Preço nº 004/2017**, cujo ganhador do Lote foi: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – LTDA, CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04** com o valor de **R\$ 29.961,70 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2017.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ORDEM DE COMPRA Nº 2017.70.11- 19

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017- Ata de registro de preço 004/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE **CNPJ Nº** 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA;

CNPJ Nº 07.029.483/0001-04

DATA DO CONTRATO :01 de Dezembro de 2017

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Agulha desc. 25x07	UND	400	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 28,00
12	Agulha desc. 25x08	UND	400	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 28,00
14	Agulha desc. 30x08	UND	555	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 38,85
15	Agulha desc. 40x12	UND	660	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$52,80
16	Agulha de biopsia mn 14x10	UND	02	MAGNUM	R\$ 105,69	211,38
19	Agulha de biopsia mn 20x10	UND	05	MAGNUM	R\$ 91,02	455,10
Valor total						R\$ 814,13

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Alcool absoluto 1000ml	LT	24	ITAJÁ	R\$ 3,99	R\$ 95,76
4	Detergente enzimatico	UND	18	KELLDRIN	R\$ 15,50	R\$ 279,00
7	Gel p/ ultrasson	UND	10	FORTSAN	R\$ 4,37	R\$ 43,70
9	Pasta icelera p/eletrocefalograma	UND	08	ICELERA	R\$ 51,00	R\$ 408,00
13	Integrador biologico	UND	95	3M	R\$ 8,15	R\$ 774,25
16	Agua oxigenada 10vol 1lt	LT	86	VICPHARMA	R\$ 3,10	266,60
Valor total						R\$ 1.867,31

LOTE IV

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Atadura crepom 13 fios estéril 10 cm pct c/12 rl	PCT	36	TEXCARE	R\$ 2,59	R\$ 93,24
9	Atadura crepom 13 fios estéril 20 cm pct c/12 rl	PCT	20	TEXCARE	R\$ 4,94	R\$ 98,80
18	Barbeador descartável	UND	220	PROBAK	R\$ 1,10	R\$ 242,00
Valor total						R\$ 434,04

LOTE VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Batas descartáveis c/manga cor branca	UND	1020	TKATEX	R\$ 1,43	R\$ 1.458,60
2	Batas descartáveis s/mangas cor azul (imagem)	UND	300	TKATEX	R\$ 1,36	R\$ 408,00
3	Fita adesiva branca para uso hospitalar	UND	50	MISSNER	R\$ 2,16	R\$ 108,00
49	Sonda retal nº 10	UND	20	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 9,60
50	Sonda retal nº 12	UND	45	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 22,50
51	Sonda retal nº 16	UND	40	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 22,40
Valor total						R\$ R\$2.029,10

LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Papel grau cirúrgico 100x100	RL	05	ZERMATT	R\$ 27,60	R\$ 138,00
6	Papel lençol 50x50	RL	05	IMPACTA	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Valor total						R\$ 166,00

LOTE VIII



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável 10ml c/ag	UND	1500	S.R	R\$ 0,28	R\$420,00
2	Seringa descartável 1ml c/ag	UND	3500	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$595,00
3	Seringa descartável 20ml c/ag	UND	1025	S.R	R\$ 0,39	R\$399,75
4	Seringa descartável 3ml c/ag	AMP	3550	S.R	R\$ 0,15	R\$532,50
5	Seringa descartável 5ml c/ag	UND	3300	S.R	R\$ 0,21	R\$693,00
6	Seringa descartável 60ml c/bico	UND	50	S.R	R\$ 3,19	R\$159,50
7	Sapatilha pro pé pct c/100	PCT	20	JARC	R\$ 8,40	R\$168,00
10	Scalp 23	UND	500	TOP MED	R\$ 0,18	R\$90,00
11	Scalp 27	UND	500	TOP MED	R\$ 0,18	R\$90,00
12	Teste de urease kit c/25	KIT	05	RENYLAB	R\$ 45,43	R\$227,15
Valor total						R\$3.374,90

LOTE XI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Fio de sutura nylon nº 3.0 c/ agulha 2.5 cx. C/ 24	CX	06	SHALON	R\$ 27,09	R\$ 162,54
11	Fio cat gut simples nº 3.0 c/agulha cx c/24	CX	10	SHALON	R\$ 76,00	R\$ 760,00
Valor total						R\$ 922,54



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

LOTE XIV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada 500ml	AMP	420	HALEX STAR	R\$ 3,50	R\$1.470,00
2	Água destilada de 10 ml	AMP	1000	ISOFARMA	R\$ 0,16	R\$160,00
5	Cloridrato de lidocaína 2% s/vaso	AMP	122	HYPOFARMA	R\$ 2,31	R\$281,82
6	Deslanosídeo 0,2mg 2ml	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,54	R\$308,00
7	Furosemida amp 20mg 2ml	AMP	430	TEUTO	R\$ 0,38	R\$163,40
8	Glicose a 25%	AMP	660	ISOFARMA	R\$ 0,20	R\$132,00
13	Sulfato de magnésio 50%	AMP	550	ISOFARMA	R\$ 0,84	R\$462,00
14	Solução glicéridica 500ml	AMP	80	HALEX STAR	R\$ 6,58	R\$526,40
15	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
Valor total						R\$ 4.678,62

LOTE XV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	Dipirona amp 500mg/2ml	AMP	370	TEUTO	R\$ 0,42	R\$155,40
19	Prometazina 50mg/2ml	AMP	300	SANVAL	R\$ 1,26	R\$378,00
22	Amicacina 500mg	AMP	166	TEUTO	R\$ 2,27	R\$376,82
Valor total						R\$910,22

LOTE XVI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Captopril 25 mg	CMP	2850	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$228,00
5	Ciprofloxacino 500mg	CMP	1100	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$231,00
8	Dimeticona gotas	UND	200	HIPOLABOR	R\$ 1,04	R\$208,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GONALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJUCOCA

14	Lidoca�na spray 10%	FRASC	15	CRISTALIA	R\$ 56,00	R\$840,00
15	Mydriacil colirio 1%	FRASC	35	NOVARTIS	R\$ 15,00	R\$525,00
19	Xylestesin gel	UND	250	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$537,50
Valor total						R\$2.569,50

LOTE XX						
ITEM	ESPECIFICAO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Bandagem el�stica 10,16cm x 9,14m – Constit�da de uma gaze el�stica contendo �xido de zinco que n�o endurece, goma ac�cia, �leo de r�cino e glicerina, mantendo a les�o �mida e acelerando o processo de cicatrizao. Embalagem individual, com dados de identificao e proced�ncia, data de validade, registro no M.S. e conforme o c�digo de defesa do consumidor.	Rolo	38	CASEX	R\$ 10,00	R\$ 380,00
4	Curativo adesivo est�ril, hidrocol�ide, com f�rmula de controle de gel. Os hidrocol�ides (carboximetil celulose s�dica, pectina e gelatina) est�o contidos dentro da matriz de pol�meros elastom�ricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um	Unid	19	CASEX	R\$ 16,94	R\$ 321,86



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto-aderente absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização e auxilia na remoção de tecido desvitalizado da ferida (debridamento autolítico) sem danificar o tecido recém-formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bactérias, vírus (incluindo o HIV-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro.					
5	Produto estéril, em forma de gel , composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.	Bisnaga	46	CASEX	R\$ 14,93	R\$ 686,78
6	Curativo de hidrofibra	Unid	30	COLOPLAST	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	<p>estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica, possui dupla camada com 77 g/m² de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm² de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.</p>					
7	<p>Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata</p>	Unid	70	COLOPLAST	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	<p>iônica, possui dupla camada com 77 g/m² de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm² de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.</p>					
8	<p>Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. Hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose,</p>	Bisnaga	25	CASEX	R\$ 34,30	R\$ 857,50

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoína, sorbato de potássio, trietilonamina, DMDM, ácido bórico, carbômero 940, Tubo com 85 g. Bisnaga de 85g.					
10	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 15x15cm	Unid	40	COLOPLAST	R\$ 71,48	R\$ 2.859,20
Valor total						R\$ 12.195,34

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalícias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

R\$ 29.961,70 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

PRAZO DE AQUISIÇÃO

A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 01 de Dezembro de 2017.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de
Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE
CONTRATANTE


Rogério Cavalcante da Silva
Nuvex Comercio de Produtos Médicos -
LTDA
CONTRATADA

Ba